

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 18:00 (dezoito horas), no Plenário do Poder Legislativo “Vereador João Venâncio dos Santos”, à rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores– Márleo Araújo Marques – Presidente, Mariana Leocrita de Oliveira – Vice-Presidente, Jeferson Aparecido Lopes Pereira – 1º Secretário, Marcos Antônio dos Santos – 2º Secretário, Pastor Geraldo Francisco da Silva Ismael Cabral de Miranda, Luana Lazarini Venâncio, Matheus Alfredo dos Santos, Paulo Rodrigues dos Santos e Rosilene Aparecida de Oliveira Maia. O Vereador Pastor Samuel Soares da Costa teve falta justificada. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, cumprimentou os presentes e solicitou ao Vereador Pastor Geraldo Francisco da Silva que fizesse oração espontânea que foi seguida da “Oração do Pai Nosso” por todos. A ata anterior foi aprovada. O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências do dia e fez a chamada regimental. Sobre a mesa os Projetos para discussão e votação. **Projeto de Resolução 001/2022** “altera a redação do Art. 177 e a seção I ao Título VII do Capítulo I da Resolução nº 016/2011, de 30 de novembro de 2011 – Regimento Interno da Câmara de Jaboticatubas-MG”. O Vereador **Paulo Rodrigues solicitou vistas** no Projeto de Resolução 001/2022 que foi concedida pelo Presidente. **Projeto de Resolução 003/2022** “dispõe sobre a baixa de bens no patrimônio da Câmara Municipal de Jaboticatubas”. (forno microondas e bebedouro inservíveis). **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 006/2022** “dispõe sobre os procedimentos para implantação de rede de iluminação pública no âmbito do município de Jaboticatubas e dá outras providências. O Vereador **Paulo Rodrigues dos Santos solicitou adiamento de discussão, para o encaminhamento de Emenda, que foi concedida pelo Presidente. Projeto de Lei 015/2022** “Altera a Lei 2.750 de 11 de janeiro de 2022 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 011/2022** “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Jaboticatubas / MG e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 016/2022** – “Altera a Lei Municipal nº 2.765 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** Sobre a mesa as Indicações aprovadas dos Vereadores. **De autoria dos Vereadores Pr. Geraldo**

Francisco da Silva, Paulo Rodrigues dos Santos e Márleo Araújo Marques **Indicação 037/2022** no sentido de analisar a possibilidade da pavimentação asfáltica, criando alça viária, no trajeto que inicia no Posto “Cruzeiro do Encontro”, na rodovia MG-020, passando na localidade da Caiana, seguindo pela avenida Santo Antônio, bairro Santo Antônio, altura da rua Alda de Paula Santos, seguindo para o distrito de São José do Almeida. **De autoria da Vereadora Luana Lazarini Venâncio** **Indicação 028/2022** no sentido de providenciar a instalação de guarda corpo na ponte próxima à Creche “Irmã Maria Dolores” nesta cidade. **Indicação 029/2022** no sentido de que seja realizado o reajuste de 33,24 (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para os professores municipais da educação básica adequando ao piso para 2022 que será de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de acordo com o Ministério da Educação. **Indicação 030/2022** no sentido de providenciar novo mapeamento da cidade com a devida regularização e oficialização dos endereços, tanto da área central quanto dos distritos e bairros, para atender aos requisitos de endereçamento, previstos no Art. 4º da Portaria 311/98 do Ministério das Comunicações, para que o Correio possa proceder com segurança as entregas e correspondências em nosso município. **Subscrita por todos os Vereadores** **Indicação 031/2022** no sentido de providenciar a reforma geral da Unidade Básica de Saúde da localidade de Espada. **De autoria do Vereador Ismael Cabral de Miranda** **Indicação 032/2022** no sentido de providenciar a limpeza do campo de futebol e da academia ao ar livre na localidade de Capão Grosso. **Indicação 033/2022** no sentido de providenciar a manutenção das lixeiras da comunidade de Capão Grosso. **Indicação 035/2022** no sentido de providenciar a capina das ruas do centro de distrito de São José do Almeida. **Indicação 036/2022** no sentido de concluir o serviço de instalação dos canos de água da Vila Santa Rita, próximo à localidade de Capão Grosso. **De autoria dos Vereadores Ismael Cabral de Miranda e Márleo Araújo Marques** **Indicação 034/2022** no sentido de providenciar a manutenção e reforma completa da ponte sobre o Rio Vermelho e, como medida temporária, a indicação de um desvio alternativo para os moradores o mais rápido possível. O Sr. Presidente colocou a palavra franca entre os Vereadores. Ismael Cabral de Miranda comentou sobre a cobrança que tem feito a respeito das máquinas para a manutenção de estradas, sem êxito. Márleo Marques fez comentários sobre o asfalto entre Jaboticatubas e o distrito de São José do Almeida, marco para o progresso no município. Ismael Cabral apontou que em visita ao DER ficou claro

que o DER não tem verba suficiente e que a Prefeitura terá que fazer a terraplanagem e o governo de Minas fará o asfalto. Márleo Marques esclareceu que já tem projeto da Prefeitura nesse sentido e que já foi encaminhado ao DER para ajustes e que em duas semanas estarão aprovando. Comentou que a verba não será suficiente para tudo e que o município precisará completar. Os Vereadores comentaram a respeito do assunto. Geraldo Francisco fez comentários sobre verba parlamentar conseguida para a Escola Cândida de Lima, para a Saúde e para a reforma da Praça do Cemitério. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião agradecendo a presença de todos e convocando a próxima reunião ordinária para o dia 16 (dezesesseis) de março de 2022, quarta-feira, às 18 horas no plenário da Câmara Municipal. Assim, lavrou-se presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Câmara Municipal.

- Márleo Araújo Marques – Presidente
- Mariana Leocrita de Oliveira – Presidente
- Jeferson Aparecido Lopes Pereira – 1º Secretário
- Marcos Antônio dos Santos – 2º Secretário
- Pastor Geraldo Francisco da Silva
- Ismael Cabral de Miranda
- Luana Lazarini Venâncio
- Matheus Alfredo dos Santos
- Paulo Rodrigues dos Santos
- Rosilene Aparecida de Oliveira Maia
- Pastor Samuel Soares da Costa (falta justificada)